



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017; a Portaria nº 59/2022, de 8 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar comissão para coordenar o processo de eleição suplementar de representantes docentes titular e suplente do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, para o Consuni:

- I - Subênia Karine de Medeiros;
- II - Jusciane da Costa e Silva; e
- III - Késia Kelly Vieira de Castro.

Parágrafo único. A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme disposição do § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 59/2022, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS